

## **EDITAL Nº 03/2020**

**Processo nº 23087.008477/2020-88 publicado no SEI em 28 de maio de 2020**

A comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 17 e 21 da Resolução CONSUNI 50/2018, faz saber e **CONVOCA** os Docentes e Servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, para a eleição dos membros do Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Comissão Própria de Avaliação (CPA), Câmara de Pós-Graduação (CPG) e Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) para mandatos de 2 (dois) anos.

### **1 DAS VAGAS:**

#### **1.1 Conselho Universitário (CONSUNI), processo SEI nº 23087.003734/2020-95:**

3 (três) representantes titulares TAE  
3 (três) representantes suplentes TAE

#### **1.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), processo SEI nº 23087.003718/2020-01:**

3 (três) representantes titulares TAE  
3 (três) representantes suplentes TAE

#### **1.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA), processo SEI nº 23087.000602/2020-10:**

Campus sede e Santa Clara  
1 (um) representante titular docente  
1 (um) representante suplente docente  
1 (um) Representante titular TAE  
1 (um) Representante suplente TAE

Campus Poços de Caldas  
1 (um) representante titular TAE  
1 (um) representante suplente TAE

Campus Varginha  
1 (um) representante suplente TAE

#### **1.4 Câmara de Pós-Graduação (CPG), processo SEI nº 23087.016528/2018-21**

1 (um) Representante titular TAE

#### **1.5 Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), processo SEI nº 23087.003951/2020-85:**

2 (dois) representantes suplentes TAE  
3 (três) representantes suplentes docentes

## **2 DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 a) As inscrições para serão feitas pela formação de chapas, por meio do preenchimento do formulário ANEXO, preenchido, assinado, escaneado e enviado via Sistema Eletrônico de informações -SEI – UNIFAL-MG (Anexos) e enviado à Comissão Eleitoral Geral, através da Unidade no SEI: COMISSÃO-431-2020;

b) No caso das inscrições para as vagas da CISSP e CPG, essas serão realizadas de forma individual, por meio do preenchimento do formulário ANEXO, preenchido, assinado, escaneado e enviado via Sistema Eletrônico de informações -SEI – UNIFAL-MG (Anexos) e enviado à Comissão Eleitoral Geral, através da Unidade no SEI: COMISSÃO-431-2020;

2.2 Período de inscrição: de 01 a 10 de junho de 2020;

2.3 Local e Horário: SEI: Das 08h de 01/06/2020 às 23:59h do dia 10/06/2020. As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados acima.

2.4 As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa, contendo o titular e seu respectivo suplente para as vagas do CONSUNI, CEPE e CPA.

2.5 Caso uma ou mais vagas divulgadas não receba(m) inscritos, essa informação será enviada à Secretaria Geral.

## **3 DA DIVULGAÇÃO**

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia 12 de junho de 2020.

## **4 DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 Período: 15 a 16 de junho de 2020

4.2 Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverão ser anexados ao SEI de a partir das 08h do dia 15/06/2020 até às 23:59h do dia 16/06/2020 e enviado à Comissão Eleitoral Geral, através da Unidade no SEI: COMISSÃO-431-2020;

## **5 DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 Período: 17 de junho de 2020.

## **6 DO PLEITO:**

6.1 Dia: 22 de junho de 2020; para o preenchimento das vagas do CONSUNI, CEPE, CPG e CISSP.

6.2 Dia: 23 de junho de 2020; para o preenchimento das vagas da CPA

6.2 Local e Horário: 09:00h as 23:59h. A votação será efetuada através de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG através de link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia da votação, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso tenhamos queda de energia ou conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente nos dias 24 e 25 de junho de 2020. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será nos dias 24 e 25 de junho de 2020 nos mesmos horários;

## **7 DA APURAÇÃO:**

7.1 Dia: 26 de junho de 2020;

7.2 Local: Pelo sistema eletrônico a partir das 08h;

## **8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

8.1 Após a centralização dos resultados parciais de cada unidade, o resultado geral será divulgado a partir do dia 27 de junho de 2020 pela Comissão Eleitoral Geral. O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho\\_Superior/2006/Res24CS2006.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho_Superior/2006/Res24CS2006.pdf).

Alfenas, 27 de maio de 2020.

Profª Drª. RAQUEL LOPES MARTINS SOUZA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 03/2020

A Chapa, abaixo especificada, vem requerer sua inscrição para concorrer à eleição do:

( ) Conselho Universitário (CONSUNI) - UNIFAL-MG

( ) Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) – UNIFAL-MG

Concorrendo à vaga de:

( ) TAE

Composição da Chapa:

Candidato(a) a TITULAR: \_\_\_\_\_

Candidato(a) a SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

ANEXO II CPA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 03/2020

A Chapa, abaixo especificada, vem requerer sua inscrição para concorrer à eleição da:

Comissão Própria de Avaliação (CPA):

Campus:  Sede e Santa Clara

Poços de Calda

Varginha

TAE

Docente

Composição da Chapa:

Candidato(a) a TITULAR: \_\_\_\_\_

Candidato(a) a SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 03/2020

O(A) candidato(a) abaixo, vem requerer a inscrição para concorrer à vaga de representante  
TAE da Câmara de Pós Graduação (CPG)

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento. \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) requerente:

\_\_\_\_\_

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 03/2020

O(A) candidato(a) abaixo, vem requerer a inscrição para concorrer às vagas Comissão Interna de Saúde do servidor Público (CISSP)

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento. \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) requerente:

\_\_\_\_\_